

**PORTARIA N° 025/2023**

**“Declara recesso na Câmara Municipal de Martins Soares”**

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

**Art. 1º** Declarar recesso na Câmara Municipal de Martins Soares, no dia 03 (tres) de novembro do decorrente ano, que sucede o Feriado do dia 02 finados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (01.11.2023)

**Ver. Júnio Silvestre Louback**  
*Presidente da Câmara*